

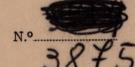
PODER JUDICIÁRIO

CUSTAS, PORCENTAGENS E EMOLUMENTOS, QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO, OU QUE POR SEU INTERMÉDIO SÃO RECEBIDOS

GUIA DE RECOLHIMENTO NO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Exercício 961



	38 + 5
PALÁCIO DA JUSTIÇA	
CARTÓRIO 6º UNUOLIVES P	AULO
	150550
A Estado	Cr\$ 1. J 3 7 7 7
A Ordem dos Advogados .	Cr\$ 43,00
	Cr\$
TOTAL	Cr\$ 678.50
VIROLINA DASILVE	1 GORDO
O Snr.	recolhe a
repartição arrecadadora de	a importância de
Crs) 18 TO 50 (mm pay paycosin	ion to lout
correspondente às custas, porcentagens e emolumentos, que constitue	em renda do Estado e
a que pertence à Ordem dos Advogados, Secção de São Paulo,	devidos nos autos de
Exercas ou pen pincy no	entre
partes 0 WWW 1	116:
1 1 . 1 1 . 1 . 1	e Jou Tener
All Calles & Russes	
	ulas (1)
São Paulo,de	de 19
, We	
ESCRIVÃO	

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA DOS CAIXAS RECEBEDORES



1.a VIA: Para ser juntada aos autos.
 2.a VIA: Do contribuinte.
 3.a VIA: Da Arrecadação.

ESTA GUIA NÃO PODE CONTER EMENDAS NEM RASURAS E SÓ E VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA E CHANCELADA PELA REPARTIÇÃO ARRECADADORA

300 - 643



B

PODER JUDICIÁRIO PALÁCIO DA JUSTIÇA SÃO PAULO

CARTÓRIO DO 1.º DISTRIBUIDOR E 2.º PARTIDOR

			Hi]	Ldebi	rand	lo Gonça	alv	es Es	criva	ão vit	ali	cio	do	Car-
tório	do	1.º Dis	stribuid	or e	2.9	Partidor	da	Comarca	da	Capital	do	Estado	de	São
Paulo	, Re	epúblio	ca dos	Esto	ados	Unidos	do	Brasil.						

CERTIFICA, a pedido verbal de pessôa interessada que, revendo nos livros do cartório a seu cargo, as averbações dos feitos cíveis e comerciais, distribuidos aos escrivães respectivos desta comarca, a partir de doze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três até doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, verificou constar contra Carolina da Silva Gordo, em 4-12-61, uma consignação, requerida por Bar e Pizaria Ra-dio City Limitada, no 8º oficio - Certifica mais que, dentro do perío do supra citado, não consta contra - CAROLINA DA SILVA GORDO - a dis tribuição de nenhuma outra medida judicial, além da que foi certificada .- Todo o referido é verdade do que da fé. - São Palo, vinte e -três (23) de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (1963). ---

Qe Colo Distribuidor

caro allerenda

Ao Estado Cr\$196.00 100







PODER JUDICIÁRIO

FORUM JOÃO MENDES JUNIOR SÃO PAULO

SEGUNDO DISTRIBUIDOR E TERCEIRO PARTIDOR DA COMARCA DA CAPITAL

CERTIFICA, — a pedido verbal de pessõa interessada, que revendo os livros das distribuições das ações, execuções e todos os demais feitos ou qualquer medida judicial, processadas perante os Juizes de Direito das Varas da Familia e das Sucessões, cujas distribuições são da competencia do cartório a seu cargo, dos mesmos no período de dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquen* ta e treis até dezessete de dezembro de mil novecentos e sessen* ta e treis (10 anos), nada consta requerido contra - CAROLINA DA SILVA GORDO. - O referido é verdade do que dou fé. São Paulo, vin te de dezembro de mil novecentos e sessenta e treis.

AO ESTADO - Cr\$196,00



81112



PODER JUDICIÁRIO FORUM JOÃO MENDES JUNIOR SÃO PAULO

20 38 Mil

TERCEIRO DISTRIBUIDOR E SEXTO PARTIDOR

DA
COMARCA DA CAPITAL
SÃO PAULO

d

CERTIFICO,

a pedido de pessoa interessada, que, revendo os livros de distribuição das ações promovidas pela Fazenda do Estado de São Paulo, e pela Prefeitura do Município desta Capital, para a cobrança de impostos. taxas, contribuições e multas de qualquer natureza, fôros, laudemios, alugueres, alcances, reposições e dívidas provenientes de contratos, desde o dia dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três até o dia dezessete de dezembro de mil novecentos e sessenta e tres, deles CONSTA a distribuição de (7) executivos fiscais promovidos pela Fazenda do Estado e pela Prefeitura do Município contra --CAROLINA DA SILVA GORDO e distribuidos: (1) ao Primeiro Oficio Estadual em 30-4-62 sob nº 264536, série NL, no valor de Cr\$ 760,00; (1) ao Terceiro Oficio Estadual em 18-12-59 sob nº 114636, série AE-58, no valor de Cr\$ 700,00; (3) ao Primeiro Oricio Municipal em 10-6-58 sob nº 539, serie AM-58, no valor de Cr\$ 200,00; em 30-9-59 sob nº -21235, série AM-59, no valor de Cr\$ 6.000,00; em 30-9-59 sob nº 21233. série AM-59, no valor de Cr\$ 6.200,00; (2) ao Segundo Oricio Municipal em 30-9-59 sob nº 21232, serie AM-59, no valor de Cr\$ 1.000,00; em -30-9-59 sob nº 21234, serie AM-59, no valor de Cr\$ 7.000,00. For ser verdade mandei passar a presente que assino e dou re, declarando que a mesma não contem rasuras. São Paulo, vinte e tres de dezembro de mil novecentos e sessenta e tres. (1963).-.-.-.

Este documento só tem valor mediante a chancela da caixa.

TERCEIRO DISTRIBULDOR

Emolumentos e Sêlos

Este documento só tem valor mediante a chancela da catra.

crs 196,00

300 - 341



JUÍZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR-CONTADOR

JOSÉ DE VASCONCELLOS

FORUM CIVEL

SÃO PAULO

José de Vasconcellos, Distribuidor-Contador do Juíxo dos Teitos da Faxenda Nacional, no Estado de São Taulo, República dos Estados Unidos do Brasil.

POST OR MADE O

100 Cr\$ 230,00 - J

Selos do Estado

cr\$ 36,00

São Paulo, 19 de dezembro de 1963

Distribuidor - Contador

REPORT ANTONIO COS

2

Custas

```
Renovatória ..... 4.820,00 - 18.91

Infração Contratual 33.094,00 - 18.112

Consignação ..... 11.420,00 - 18.119

49.334,00

+ 2.328,00 = fotocópias dos 2 contratos

51.572,00 = total das despasas
```

total levantado = 312.000,00 (12 mêses de 26,000,00)

- 51.572,00

= 260.418,00 a repartir

24 : 312 :: x : 260

24 x 260 = 6240 1 312

= 20

Assim, 20.000,00 para I-saura

20.000,00 para D.
Alice

20.000,00 para D.
Helena

260.000,00 para D. Carolina

260.418,00 Jugal Cate Picar -46.375,00 Jugal Cate Picar 214.043,00

-RECIBO-

Recebi de BAR E PIZZARIA "RADIO CITY" LTDA., com sede nesta Capital, a quantia supra de C\$592.000,00 (quinhentes e neventa e deis mil cruzeires), sende C\$452.800,00 referente à diferença des alugueis vencides em 9-12-1961, 9-1-1962, 9-2-1962 e 9-3-1962, e C\$139.200,00 referente ae aluguel a se vencer em 9-12-1962, da leja nº 811 da Avenida São João e da leja situada à Avenida São João fundos des nºs 811/815, nesta Capital.

A mencionada quantia de 0\$592.000,00 é representada pelo cheque nº 504958 de Banco Mercira Salles S/A.,
Agência Urbana de Vila Carrão.

Para maier clareza, firme e presente recibe.

São Paule, 29 de nevembre de 1962.

São Paule, 29 de novembre de 1962.

BAR E PIZZARIA "RADIO CITY" LTDA. Avenida São João, 811,815 o fundos dos nºs 811/815 N E S T A

Prezades Senheres:

Na qualidade de proprietária da loja nº 811 da Avenida São Jeão, nesta Capital, e de inventariante de ESPÓLIO DE D. ALBERTINA VIEIRA DA SILVA GORDO, minha mãe, (proprietária da loja situada nos fundos dos nºs 811/8151, venhe, pela presente informar a VV. SS. que es alugueis mensais na base de Cr\$103.800,00 e Cr\$.... 35.400,00, que se vencem sempre no dia 9 de cada mes, de verão ser sempre depesitades, até nova determinação centrárie, ne BANCO DO COMMERCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAU-LO S/A., Agência de Jardim América, à Rua Augusta nº ... 2966, em meu nome, Carolina da Silva Gordo, em centa-cor rente que nela mantenho. Assim, o total mensal a ser depesitado, em meu neme, sempre no dia 9 de cada mes, ascen de a Cr\$139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentes cruzeires).

Desde que VV. SS. estajam de acordo, peçe per o seu ciênte ne pé da presente.

Atenciesamente

Giente:

Can bring da Libre Sonto For Yanzain. J. J. Clannel tame Jorge

-DECLARAÇÃO-

Pela presente declaração, BAR E PIZZARIA "RADIO CITY"
LTDA., seciedade per quotas de respensabilidade limitada,
com sede nesta Capital à Avenida São João nºs 811, 815 e
fundos dos nºs 811/815; vem, per intermédio de seus representantes legais infra-assinados, declarar que, na qualida
de de locatária de D. CAROLINA DA SILVA GORDO (loja nº811)
e do ESPÓLIO DE D. ALBERTINA VIEIRA DA SILVA GORDO (fundos
dos nºs 811/815), se compreme te a pagar

- I) em 12-1-1963 a quantia de Cr\$226.400,00 (duzentes e vinte e seis mil e quatrecentes cruzeires), cerrespondente à diferença des alugueis vencides em 9-4-1962 e 9-5-1962;
- 2) em 31-1-1963 a quantia de Cr\$113.200,00 (cente e treze mil e duzentes cruzeires), correspondente à diferen ça de aluguel vencide em 96-1962;
- 3) em 28-2-1963 a quantia de Cr\$339.600,00 (trezentes e trinta e neve mil e seiscentes cruzeires), cerresponden te à diferença des alugueis vencides em 9-7-1962, 9-8-1962 e 9-9-1962;
 - 4) em 31-3-1963 a quantia de cr\$226.400,00 (duzentes e vinte esseis mil e quatrocentes cruzeiros), correspondente à diferença des alugueis vencides em 9-10-1962 e 9-11-1962.

Ditos alugueis se referem à loja nº 811 e fundos des nºs 811/815 da Avenida São Jeão, e as quantias supra men cionadas deverão ser pagas e depositadas em neme de D. CAROLI
NA DA SILVA GORDO em centacerrente que ela mantem no BANCO DO

COMMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO, Agência do Jardim América, à Rua Augusta nº 2966, ende se encentrarão es recibes.

São Paule, 29 de novembro de 1962.

Low Tanzain.